



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 0002 / 2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Rio das Ostras a **implantação de bebedouros públicos ao longo das orlas do município**, em parceria com a concessionária **Rio+ Saneamento**, garantindo acesso à água potável para moradores, turistas e frequentadores dos espaços públicos.

JUSTIFICATIVA

A instalação de bebedouros públicos nas orlas de Rio das Ostras é uma medida de grande relevância social, sanitária e ambiental. As orlas concentram intenso fluxo de pessoas, especialmente em períodos de alta temperatura, prática esportiva, lazer e atividades turísticas, tornando essencial o acesso à água potável de forma gratuita e segura.

A iniciativa contribuirá diretamente para:

- A promoção da saúde e prevenção da desidratação;
- O bem-estar da população e dos visitantes;
- O incentivo à prática de atividades físicas ao ar livre;
- A redução do consumo de garrafas plásticas descartáveis, promovendo sustentabilidade ambiental;
- A valorização dos espaços públicos e da infraestrutura urbana da orla. A parceria com a **Rio+ Saneamento** é fundamental para assegurar que a implantação dos bebedouros ocorra de forma técnica, segura e sustentável, com controle de qualidade da água e uso racional dos recursos hídricos, podendo inclusive ser adotados modelos com acionamento temporizado ou sistemas antivandalismo.

Diante do exposto, a presente Indicação atende ao interesse público e reforça o compromisso com a saúde, o meio ambiente e a qualidade de vida da população de Rio das Ostras.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026.

RAPHAEL NOGUEIRA ULRICK MENDES

Vereador-Autor